



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Cadastramento no *Sistema FILIAWEB*. Instruções

- ❑ Para a entrega de listas de filiação relativa a outubro próximo (2009), o uso do *Sistema FILIAWEB* será **facultativo**, e a partir de 2010 será obrigatório.
- ❑ **Atenção: O uso do *Sistema FILIAWEB* bloqueia o uso do *Sistema FILEX*!** Uma vez cadastrado usuário do Diretório Partidário no *Sistema FILIAWEB* (novo sistema), não será mais possível a utilização do *Sistema FILEX* (“antigo” sistema).
- ❑ As **instruções para o uso** do *Sistema FILIAWEB* estão em: <http://www.tse.gov.br/internet/partidos/filiacao.htm>

1. Sincronização de dados FILEX - FILIAWEB

- ⇒ **Importante:** os dados de filiação registrados na última entrega de listas realizada pelo partido já estão no Sistema FILIAWEB; porém, sendo necessário o aproveitamento de dados **eventualmente atualizados no Sistema FILEX após essa última entrega:**
- a) No Sistema FILEX, gerar arquivo com a lista de filiação atualizada.
 - b) Dirigir-se ao respectivo Cartório Eleitoral, até 14 de outubro de 2009, para solicitação da sincronização de dados entre os sistemas FILEX e FILIAWEB – exportação dos dados do *Sistema FILEX* para o *Sistema FILIAWEB*.
 - c) Com a sincronização, a lista gerada no FILEX estará automaticamente inserida no *Sistema FILIAWEB*, na situação “submetida”.
 - d) Até às 19h de 14 de outubro de 2009 será possível a atualização de dados pelo “operador partido”, com o *Sistema FILIAWEB* – desde que realizado o cadastramento de operador pelo usuário do partido (**passo 2**).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

2. Cadastramento no Sistema FILIAWEB

- a) Requerer o cadastramento do “Administrador Partido” junto à Zona Eleitoral (ou Corregedoria Regional Eleitoral):
 - Oficiar ao Cartório Eleitoral informando os dados do usuário que será o “Administrador Partido”:
 - Inscrição Eleitoral do usuário
 - Nome completo do usuário, de acordo com o Cadastro Eleitoral
 - Partido, Município e data de expiração do usuário
Atenção: a data de expiração da senha será a data limite da validade do diretório partidário – registrada no SGIP – caso não seja informada uma data anterior.
 - Receber os dados de usuário e senha gerados pelo Cartório Eleitoral ou Corregedoria Regional Eleitoral.
- b) Acessar o Sistema FILIAWEB pela internet, em <http://filiaweb.tse.gov.br>
- c) Alterar imediatamente a senha de acesso ao Sistema FILIAWEB.
- d) Cadastrar o(s) usuário(s) de perfil “operador partido”, que irá(ão) atualizar as listas de filiação.
- e) As **instruções para o uso** do Sistema FILIAWEB pelos partidos políticos estão em manual próprio, desenvolvido pelo TSE (ver quadro na primeira página).

Dúvidas: crecad@tre-sc.gov.br